



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

**RESULTADO PRELIMINAR**

**EDITAL EMERGENCIAL Nº 002 de 11 de janeiro de 2018.**

**- PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL/ DISTÂNCIA – MONTE SIÃO**

<b>Candidatos</b>	<b>Pontuações</b>						<b>Total</b>
	Diploma de Graduação em Administração	Diploma de Licenciatura	Diploma de Pós-Graduação, sendo válido apenas o diploma de maior pontuação.	Experiência profissional docente comprovada	Experiência profissional em EaD (não podendo ser contabilizada a experiência do item anterior)	Cursos de Aperfeiçoamento que tenham como tema Educação a Distância, desde que apresentem expressamente a carga horária com a respectiva assinatura do responsável pelo, e que tenham sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária mínima de 30 horas por certificado. Não sendo consideradas participações em eventos como Congressos, Seminários, Workshops e afins.	
<b>ARCANGELO GUSTAVO RESENDE</b>	<b>NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO</b>						
<b>ALINE MARIA MARINHO DE LEMOS</b>	<b>NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO</b>						
<b>JHONATHAN WELBER CARNEIRO PEREIRA</b>	<b>NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO</b>						
<b>ROBSON ANDRE DA SILVA *</b>	<b>SIM</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>LUCIMARA LAMBERT DE ALMEIDA</b>	<b>NÃO</b>	<b>ELIMINADA – NÃO POSSUI REQUISITO OBRIGATÓRIO</b> <b>- Graduação em Administração -</b> <b>(EDITAL 1/ 1.1)</b>					

**\* CONVOCADO A ENVIAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

3.3 (...) sendo que os 3 primeiros colocados para cada vaga desta lista serão convocados a enviar no e-mail: [mediotec.carmodeminas@gmail.com](mailto:mediotec.carmodeminas@gmail.com) a documentação que comprove os requisitos mínimos exigidos, bem como a experiência profissional em 24 horas;

**IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

3.3.1 A convocação de que trata o subitem 3.3 será informada no endereço eletrônico <http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br> /. Os candidatos convocados deverão encaminhar a documentação no período de até 24 horas após a convocação, de acordo com as instruções, em ARQUIVO ÚNICO no formato PDF;

3.3.2 O candidato convocado que não realizar o envio dos documentos no prazo estipulado será considerado desistente para todos os efeitos, sendo substituído pelo próximo candidato da lista preliminar, observando-se a ordem decrescente de pontuação até que se esgote a lista preliminar de classificados;

3.3.3 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto das informações relativas ao endereço de e-mail utilizado para participação – bem como a conferência do recebimento de correspondências por parte da comissão especial – no presente Processo Seletivo;

3.4 Para fins de comprovação dos requisitos mínimos e da prova de títulos, deverão ser encaminhados, nos termos do subitem deste edital ARQUIVO ÚNICO em PDF dos seguintes documentos:

- a) Diploma (ou declaração) que comprove a conclusão da graduação em Administração;
- b) Declaração de Secretaria de Pós Graduação ou equivalente que comprove a formação em programa de Mestrado ou Doutorado;
- c) Comprovação do tempo de experiência na docência;
- d) Comprovação do tempo de experiência em programas e projetos especiais vinculados à Rede de Educação Profissional e Tecnológica;
- e) Cursos de capacitação na área de Educação a Distância (EaD) com carga horária mínima de 20 horas;